DECRETO Nº. 13.159/2019(Republicado por incorreção)

NOMEIA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Divinópolis, de acordo com a Portaria do MEC/FNDE n° 481 de 11 de outubro de 2013 que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Donizete dos Reis Gonçalves
Suplente: Anderson César de Oliveira

Titular: Fernanda Couto de Castro
Suplente: Miriam Aparecida Marcondes Santos

II - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: João Renato Souza Cintra
Suplente: Eduardo Christian Paulino de Souza

III - Representantes dos professores da Educação Básica das escolas públicas municipais:

Titular: Eduardo Parreira Soares
Suplente: Bráulio Pereira dos Santos

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Patrícia Helena Sant'Ana de Melo
Suplente: Magna Macedo Corrêa

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Antônio José Rodrigues

Suplente: Helma Luzia de Menezes Moura

Titular: Ronara Aparecida Guimarães
Suplente: Raimunda de Fátima Ribeiro Freitas

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Valéria Aparecida de Oliveira
Suplente: Jhonata Augusto Quirino

Titular: Alex Guimarães Oliveira Almeida
Suplente: Cleida Cristina Mendes de Souza Lopes

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rodrigo Rodrigues Ferreira
Suplente: Márcia Andrea Oliveira Tavares

VIII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Renata Antônia da Silva
Suplente: Kariny Alessandra Rocha

Art. 2º Conforme o Art. 6º, da Portaria MEC/FNDE n°481 de 11 de outubro de 2013, a duração do mandato dos conselheiros nomeados será de 02 anos a partir da data da publicação deste instrumento, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 01 de março de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Vera Lúcia Soares Prado
Secretária Municipal de Educação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município